SÚMULA REUNIÃO ORDINÁRIA 01/2023 CPFI-CAU/PR

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 26 de janeiro de 2023 (quinta-feira) | HORÁRIO | 9:51 hs as 11:52 hs / 13:50 hs ás 16:15 hs |
| LOCAL | Modalidade Híbrida – Presencial na Sede da AEAPG (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ponta Grossa), sito à Rua Balduíno Taques, nº 500 neste mesmo município e de Virtual através do link: <https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZDhiYjgzZmYtZDFhMy00ZWQ0LTljMjktN2FmNmY3MzgxZjYy%40thread.v2/> | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES | Idevall dos Santos Filho / Membro  Antonio Ricardo Sardo / Membro  Jeancarlo Versetti | Coordenador-Titular  Coordenador - Adjunto  Conselheiro-Suplente |
| João Eduardo Dressler  Ana Paula Mocelin Amaral | Gerente Contábil-Financeiro  Coordenadora Contábil-Financeira |
| ASSESSORIA | Patrícia Ostroski Maia - Setor Financeiro | |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **APROVAÇÃO SÚMULA RO 012/2022 CPFI** |
| **Fonte** | CPFI-CAUPR |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | a 12ª Reunião Ordinária foi realizada em 12/12/2022 (segunda-feira) na modalidade presencial, na Sede do CAU/PR, localizado na Av. Nossa Senhora da Luz, nº 2530 em Curitiba/PR, a qual foi secretariada pela Assistente Patricia Ostroski Maia e regida pelo Coordenador Idevall dos Santos Filho. A Sessão contou ainda com a participação dos Conselheiros Titulares Antonio Ricardo Sardo, Jeancarlo Versetti e dos seguintes colaboradores: Gerente Contábil-Financeiro João Eduardo Dressler Carvalho e Coordenadora Contábil-Financeira Ana Paula Mocelin Amaral. Após análise, a Súmula foi aprovada pelos Conselheiros Idevall dos Santos Filho, Antonio Ricardo Sardo e Jeancarlo Versetti por unanimidade sem ressalvas nem alterações de conteúdo, mas somente orientações de ordem administrativa aos setores pertinentes e demais correções gramaticais/ortográficas. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. .-. .. .- |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **EXTRA-PAUTA** |
| Fonte | CPFI-CAUPR |
| Relator | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | sem temas complementares para a presente sessão.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. .. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **COMUNICADO: CONTAS NOVEMBRO/2022** |
| Fonte | CPFI-CAUPR |
| Relator | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | Após disponibilização do material da Comissão aos Conselheiros no “Repositório CAU/PR” em 22/11/2022, na data de 25/11/2022 a Titular Licyane Cordeiro encaminhou e-mail ao Gerente Contábil-Financeiro João Eduardo Dressler - o qual foi repassado a CPFI e Gabinete em 29/11/2022: “*Boa tarde, conforme solicitado durante a plenária ordinária 149 em Foz do Iguaçu, peço que me encaminhe a documentação de quando foi alterado o valor de 10 mil para a comissão temporária de equidade e também o valor de 5 mil para a comissão temporária de Athis, sendo que as demais comissões continuam com o valor simbólico de 500,00 reais. Att. – Licyane Cordeiro.* Diante do exposto, o Gabinete orientou a Conselheira a tramitar a solicitação via SICCAU, devendo a Presidência apresentar resposta a requerente na 150ª Plenária considerando as normativas do CAU/BR e os procedimentos de Programação Orçamentária. Em retorno ao Protocolo 1647402/2023 cadastrado pela Conselheira, o Gabinete encaminhou tal conteúdo – sendo esta a única solicitação de esclarecimento á CPFI até a presente data: “*“Boa tarde! Após análise das dúvidas encaminhadas pela Conselheira Lyciane, seguem as respostas:*  *~~1) Qual é a regra de indicação do Presidente para escolha de representantes para substituí-lo em eventos que foi convidado? R: Conforme consta no Regimento Interno do CAU/PR, Capítulo VI, Seção III, Art. 153, inciso XIII; “designar, por meio de convocação, conselheiro, empregado público, agente autorizado ou convidado para representação do CAU/PR em evento de interesse~~**~~; (Competência da Presidência) .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.- .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-~~*  *2) Envio da documentação datada de quando ocorreu a alteração de valores empenhados a Comissão Temporária de Equidade e Comissão Temporária ATHIS. R: Estamos encaminhando anexado a este protocolo o PDF contendo a documentação solicitada (Competência da CPFI)*-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.  *~~3) Envio da listagem de quem utilizou os carros oficiais do CAU/PR e dos carros locados pelo CAU/PR, além da descrição dos usos. Acrescenta que seja divulgado mensalmente aos conselheiros este relatório. R: Todos as informações referentes a quem foi ressarcido por locação de veículo em nome do CAU/PR, contendo data, local, prazo de locação, tipo de veículo e motivo, estão no portal da transparência para ampla consulta. No caso do uso de veículos oficiais do CAU/PR, apenas funcionários habilitados do próprio conselho tem acesso ao uso dos mesmos, além dos veículos possuírem controle próprio físico e acessível nas regionais e sede. 4) Solicita a atualização das atas de todas as comissões do CAU/PR. R: Acredito que a conselheira tenha se equivocado na solicitação das Atas das comissões, uma vez que as comissões não possuem essa modalidade, mas sim sumulas. Entendendo que ela tenha se referido as súmulas, a regra quem as comissões devem seguir está disposta no Regimento Interno do CAU/PR; " Os assuntos apreciados serão registrados em súmula que, após lida e aprovada na reunião subsequente, será assinada pelos integrantes presentes à reunião e publicada no sítio eletrônico do CAU/PR (tema não compete a CPFI) .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-~~* *~~-.-.-.--.-.-.-.-.--.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-..-.-.--.-..-.~~* |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **APROVAÇÃO CONTAS DEZEMBRO/2022** |
| **Fonte** | CPFI-CAUPR |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | Após análise dos documentos, a comissão efetuou os seguintes questionamentos: .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-  a) Gráfico Comparativo das Receitas 2020x2021x2022 (sem rentabilidade das aplicações): razões pelas quais a arrecadação de 2022 está aquém dos exercícios de 2021 e 2020 visto o aumento na quantidade de inscritos no conselho e o acréscimo no valor das anuidades PF e PJ. Do mesmo modo a Comissão indagou se os descontos disponibilizados pelo CAU/BR podem ter interferido nestes valores; tendo a GEFIN esclarecido que os novos descontos com início de aplicação em 2022 impactaram diretamente nas receitas – principalmente os de “60 % para PJs com pagamento a vista” e “90% para PJs com único sócio”, além dos demais disponibilizados nas Resoluções CAU/BR nº 193/2020 (atualizada pela nº 211/2021) --.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.  b) Rendimentos: o acumulado de Dezembro/2022 teve aumento considerável, totalizando R$ 2.246.196,61 enquanto que o inicialmente previsto na Programação Orçamentária de 2022 era de R$ 1.600.000,00 – uma diferença a maior de R$ 646.196,61. Conforme recomendação do TCU, as aplicações financeiras do CAU/PR devem ter metade do seu valor distribuído em títulos públicos e o restante em outras categorias de investimento de acordo com o Conselho; ).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.  c) Quadro Despesas Sede e Regionais: o aluguel da Sede Curitiba diminuiu visto a quitação do valor das parcelas referentes ao IPTU enquanto a Regional de Cascavel aumentou devido ao reajuste no valor do aluguel. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-  d) Quadro Gastos Setorizados: inserir o mês de referência ao lado do título (retificado);.-.-.-.-.-.-.-.-.. .-.-.-.- .-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.- .-.-.-.-.-.-.-.-. .-.-.-.-.-.-.-.- .-.-.-.-.-.-.-.-.- .-.-.- .-.-.-.-.-.-.- -.-.-.-.-.-.-.-.  e) Sanepar: quanto a solicitação de redução nos valores cobrados na tentativa de aplicação da média dos últimos 03 (três) meses, comprovando a identificação do local e reparo do vazamento junto a concessionária através de fotos e/ou recibos de manutenção, o Setor Administrativo abriu protocolo em Novembro/2022 para análise - não havendo resposta até a presente data -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-  f) Receitas dia 09/12 - Pagamentos via Boleto: oriundos de execução judicial com depósito integral na conta do Conselho, os quais são gerados para a distribuição e cobrança via SICCAU-  g) Receitas dia 15/12/2022: Devolução de valor depositado a maior profissional Nilson F Fernandes CPF 035.921.159-36 Processo 500.7217020204047003: como o AU depositou o valor da 1ª parcela de negociação na conta do Conselho, este foi devolvido ao mesmo para o correto pagamento via SICCAU .-.-.-.-.-.- .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.- .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-  h) Receitas dia 22/12/2022 - Recebimento TED Levantamento Depósito (pendente de identificação): como este crédito entrou na conta do conselho sem identificação, a demanda foi encaminhada ao Setor Jurídico para reconhecimento – não havendo resposta até a conclusão do Relatório Financeiro CAU/PR Dez/2022. .-. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.- .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-i) Levantamento 61º CD: quanto as Despesas do dia 04/11 foi solicitado alteração na participação da Conselheira Licyane Cordeiro para somente “CED” visto que, devido a imprevistos pessoais, a Conselheira retornou a Curitiba/PR em 24/10/2022 sem presença na Plenária de 25/10 conforme observações contidas no Recibo 717/2022. Para fins de esclarecimento, como o evento é cadastrado no SISPAD com a nomenclatura “Reunião Comissões e Plenária nº 148 CAU/PR - Regional Londrina” não é possível vincular no sistema somente a participação na comissão – razão pela qual foi inserida a seguinte observação no recibo: “Devido a imprevistos de cunho pessoal a Conselheira retornou a Curitiba/PR no dia 24/10/2022 sem participação na Plenária, razão pela qual receberá o equivalente a 01 (uma) diária estadual. A alteração da passagem (e suas respectivas custas) ficou a encargo do próprio CAU/PR”. Neste caso, a Conselheira apresentou justificativa Formulário de Diárias sem citar detalhes ou outras comprovações: .-.-.-.-.    Considerando a incidência de custas adicionais ao CAU/PR, a CPFI solicita a Conselheira maiores esclarecimentos e/ou justificativas fundamentadas acerca do ocorrido – ressaltando que tais informações ficarão restritas a Comissão – não sendo divulgadas nem publicizadas sem consentimento visto tratar de questão personalíssima. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.- .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-  j) Levantamento 61º CD - Encontro Nacional CPUAs Porto Alegre/RS: considerando que o Conselheiro Gustavo Linzmeyer não participou do evento visto problemas médicos com apresentação de atestado, o mesmo questionou como ficam as passagens aéreas anteriormente adquiridas. De acordo com os procedimentos da empresa Voar Turismo, estas ficaram como crédito em nome do Conselheiro a serem utilizadas em até 01 (um) ano da aquisição. No caso de não utilização do valor no período e havendo justificativa plausível do Conselheiro, o CAU/PR ficará responsável pela despesa – ressaltando que as passagens são adquiridas pelo Conselho sempre com antecedência a fim de garantir os melhores preços e datas. Quando o crédito for utilizado em outras passagens no referido período, a CPFI-CAU/PR recomenda constar no Relatório Financeiro que o pagamento ocorreu nesta modalidade e em nome do Conselheiro visto proibição de transferência de CPF e nome conforme Resolução nº 138/2010 da ANAC. .-. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.- .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.  k) Conta 12842 Banco do Brasil: na data de 26/10/2022 esta foi encerrada visto a não movimentação no período embora tivesse por objetivo o recebimento de boletos de execução judicial. Caso necessário o CAU/PR poderá solicitar a abertura de nova conta a qualquer tempo. .-.- .-.- .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. .-.- .-.- .-.- .-.-.-.-. .-.- .-.- .-.-.-  l) Folha de Pagamento dias 13 e 14/12: visto que 02 (dois) colaboradores recebem o pagamento mensal via Conta Salário, é necessário efetuar a transferência via remessa bancária, a qual sai da conta do CAU/PR no dia anterior e ingressa na conta destino no dia posterior (mesma data de recebimento dos demais) – sendo este um mero procedimento de transação bancária. .-.- .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. .-.- .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. .-.- .-.-.- .-.-.-.-.-.-. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- .-.-.-.-.-.- .-.-.-  m) Tarifas Bancárias: na data de 26/10/2022 o Banco do Brasil encaminhou a GEFIN-CAU/PR uma proposta de tarifas atualizada com os seguintes valores, aceita pelo Conselho e com vigência a partir de Novembro/2022. .-.-.-. .-.-.-.-.-. .-.-.-.-.-.- .-.-.-.-. .-.-.-. .-.-.-.-.-.-.-.- .-.-.-. .-.-.-.-.-.-.-..      n) Gráfico RRTs: considerando a queda no recolhimento de RRTs desde Agosto/2022, a qual os membros da CPFI relacionam as Eleições de Outubro, a GEFIN-CAU/PR deverá comparar com o Gráfico de 2018 (também ano Eleitoral) a fim de verificar o comportamento em ambos os exercícios - cuja apresentação deverá ocorrer na próxima reunião da comissão (Fevereiro/2023) .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.  o) O Coordenador Idevall dos Santos Filho solicitou a GEFIN um levantamento das atividades realizadas pela Comissão em 2021 e 2022 para apresentação na RO 02/2023 (Fevereiro/2023). -.-.-.-.-.-.-.-.-..--.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-..--.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-..-.-.  Após os esclarecimentos do Gerente Contábil-Financeiro JOÃO EDUARDO DRESSLER CARVALHO e da Coordenadora Contábil-Financeiro ANA PAULA MOCELIN AMARAL, considerando os documentos apresentados, os quais foram conferidos e complementados com as devidas informações prestadas pelos responsáveis que os assinaram, esta Comissão opina de modo unânime pela **APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO DE DEZEMBRO/2022” (VER DELIBERAÇÃO N° 001/2023 CPFI-CAU/PR)** .-.-.-.- .-.-.-.-.-.-.-.- |

**AU Idevall dos Santos Filho (CAU A 31799-3 PR) Patricia Ostroski Maia**

Coordenador Titular CPFi-CAU/PR Assistente da CPFI-CAU/PR

**01ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2023 DA CPFI-CAU/PR**

Modalidade Híbrida - **Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Conselheiro Idevall dos Santos Filho | X |  |  |  |
| Coord-Adjunto | Conselheiro Antonio Ricardo Sardo | X |  |  |  |
| Membro Suplente | Conselheiro Adriana Sarnelli | X |  |  |  |
| Histórico da votação: **01ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 CPFI-CAU/PR** Data: **26/01/2023**  Matéria: **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 001/2023 CPFI.CAUPR – APROVAÇÃO CONTAS DEZEMBRO/2022 CAU/PR**  Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** ( ) de **Total de três (03) Conselheiros.**  Ocorrências: **Nenhuma** Assistente: Patricia Ostroski Maia Condução Trabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho | | | | | |